



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª. Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

546

DECRETO N.º 4.327 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

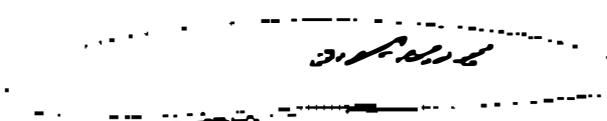
Delega competência a funcionário público municipal.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 87 inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

- Art 1º.** Fica delegada competência ao Sr. **ALMIR MARTINES MORENO** Diretor de Departamento, para assinaturas em conjunto com o Sr. Paulo Fernandes Barreira de cheques e movimentação de contas bancárias junto às agências bancárias de Assis, bem como ordenar despesas, no período de 20/12/2002 à 08/01/2003, quando a Secretária Municipal da Saúde Sra. Denise Fernandes Carvalho Leme, estará em férias
- Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
- Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de dezembro de 2002


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 18 de dezembro de 2002


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos